

Diário Oficial do Estado - 26-01-2022

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 25-01- 2022

Cessando a designação da Defensora Pública Paula Manzella Romano Valenti para exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE - Unidade Vila Prudente, Regional Leste da Capital, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 31-01-2022.

Designando, com fundamento no art. 19, XXII c.c. artigo 89, IX e §2º da LC 988/06, a Defensora Pública Thaluane Fonseca para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE - Unidade Vila Prudente, Regional Leste da Capital, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 31-01-2022.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 25 de janeiro de 2022.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, as/os servidoras/es abaixo indicadas/os, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto ao Departamento de Recursos Humanos, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, no dia 24/1/2022.

Catarine Andrea Santos

Maria Fernanda Cardoso de Oliveira Tiago de Jesus

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 25-01- 2022

Designando, com fundamento no art. 19, inc. I e II, da LC nº. 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/ as, para participarem da atividade de inspeção, realizada no Centro de Detenção Provisória de Álvaro de Carvalho, no dia 21/01/20022 das 09h45 às 14h45. Sem prejuízo das atribuições: Leonardo Biagioni de Lima; e

Com prejuízo das atribuições: Eduardo Ciaccia Rodrigues Caldas e Vitor Jose Tozzi Cavina.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 25-01-2022 Designando, com fundamento no art. 19, inc. I e II, da LC nº.

988/06, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as, para participarem da atividade de inspeção, realizada no Centro de Progressão Penitenciária de São Vicente, no dia 21/01/2022 das 10h30 às 18h.

Sem prejuízo das atribuições: Mariana Borgheresi Duarte, Mateus Oliveira Moro e Mayara Rossales Machado

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 25 de janeiro de 2022.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06 e artigo 5º da Deliberação CSDP nº 373, nos termos do processo SEI nº 2022/0001471, os Defensores e a Defensora Pública, abaixo indicados/a, para comporem a Comissão eleito- ral, durante o

processo de eleição para o cargo de Ouvidora ou Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado:

Bruna Simões Julio Grostein

Vitore André Zilio Maximiano

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de, 25-01-2022

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 26-10-2021, publicado no DO de 27-10-2021, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários CRIMINAL, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 09 às 13 horas, no mês de FEVEREIRO de 2022, abrangendo o período de recesso forense, nas respectivas datas:

05/02/2022 - Alessandra Pavan dos Santos; Andre Luis Coelho Medina

06/02/2022 - Antonio Matosinho de Paula; Artur Calderon Pereira

12/02/2022 - Claudenir Alvarenga Almeida; Cleide Helena Santos Cardoso

13/02/2022 - Karina Goncalves De Almeida Sekine; Marina Oliveira Dos Santos

19/02/2022 - Tiago Correa; Vivianne Ferreira De Arruda Ormond

20/02/2022 - Andressa Rodrigues de Oliveira; Antonio Carlos da Silva

26/02/2022 - Carlos Alexandre Lemos de Oliveira; Cassia Regina Guerra Soares

27/02/2022 - Fatima Margarida de Freitas Correa; Flavia Vilar Bassalobre Pires

28/02/2022 - Marina Paredes De Castro Azevedo; Priscila Melo Dos Santos

01/03/2022 - Vivianne Ferreira De Arruda Ormond; Alessandra Pavan dos Santos

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 26-10-2021, publicado no DO de 27-10-2021, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários da INFÂNCIA E JUVENTUDE, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 09 às 13 horas, no mês de FEVEREIRO de 2022, abrangendo o período de recesso forense, nas respectivas datas:

05/02/2022 - Andreia Oliveira Silva 06/02/2022 - Bruna Carolina Valverde Torres

12/02/2022 - Daniela de Melo e Silva Dias de Abreu 13/02/2022 - Marina Paredes De Castro

Azevedo 19/02/2022 - Alessandra Pavan dos Santos 20/02/2022 - Antonio Matosinho de Paula

26/02/2022 - Claudenir Alvarenga Almeida 27/02/2022 - Karina Goncalves De Almeida Sekine

28/02/2022 - Raquel Aparecida de Faria

01/03/2022 - Andre Luis Coelho Medina

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 26-10-2021, publicado no DO de 27-10-2021, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários CÍVEL e de 2ª INSTÂNCIA, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 09 às 13 horas, no mês de JANEIRO de 2022, abrangendo o período de recesso forense, nas respectivas datas:

05/02/2022 - Andressa Rodrigues de Oliveira 06/02/2022 - Carlos Alexandre Lemos de Oliveira

12/02/2022 - Fatima Margarida de Freitas Correa 13/02/2022 - Priscila Melo Dos Santos

19/02/2022 - Andre Luis Coelho Medina 20/02/2022 - Artur Calderon Pereira
26/02/2022 - Cleide Helena Santos Cardoso 27/02/2022 - Leonardo Barroso Vieira 28/02/2022 -
Tiago Correa
01/03/2022 - Andreia Oliveira Silva
Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de
17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral
do Estado, de 26-10-2021, publicado no DO de 27-10-2021, as Oficialas e os Oficiais de
Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários CÍVEL e de 2ª
INSTÂNCIA, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 12 às 16 horas, no mês de
JANEIRO de 2022, abrangendo o período de recesso forense, nas respectivas datas:
05/02/2022 - Antonio Carlos da Silva 06/02/2022 - Cassia Regina Guerra Soares 12/02/2022 -
Flavia Vilar Bassalobre Pires 13/02/2022 - Sergio Santos Wendt 19/02/2022 - Andreia Oliveira
Silva 20/02/2022 - Bruna Carolina Valverde Torres
26/02/2022 - Daniela de Melo e Silva Dias de Abreu 27/02/2022 - Marina Oliveira Dos Santos
28/02/2022 - Valdir Rodrigues Maruco Junior 01/03/2022 - Andressa Rodrigues de Oliveira

Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor
Público-Geral do Estado, de 25-01-2022

Considerando o Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral, respondendo também
pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral, de 19-04-2021, publicado no diário
oficial de 20-04-2021, que designou Defensoras e Defensores Públicos para atuarem nos
plantões judiciários realizados aos finais de semana e feriados nas sedes das Circunscrições
Judiciárias de Americana, Andradina, Botucatu, Guaratinguetá, Itapeceira da Serra, Itanhaém,
Itapeva, Itu e Mogi Mirim;

Considerando o Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral, respondendo também
pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral, de 19-04-2021, publicado no diário
oficial de 20-04-2021, que designou Defensoras e Defensores Públicos para atuarem nos
plantões judiciários realizados aos finais de semana e feriados nas sedes das Circunscrições
Judiciárias de Amparo, Assis, Batatais, Casa Branca, Catandu- va, Dracena, Fernandópolis,
Ituverava, Jaboticabal, Jales, Lins, Ourinhos, Pirassununga, Presidente Venceslau, São João da
Boa Vista e Votuporanga;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço público e de organização pelas
Regionais para adequação de escalas;

A Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e o Tercei- ro Subdefensor Público-Geral do
Estado, com base no artigo 1º, incisos I e II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de
17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolvem:

Artigo 1º. Prorrogar a designação das Defensoras e Defen- sores Públicos para atuarem nos
plantões judiciários realizados aos finais de semana e feriados nas sedes das Circunscrições
Judiciárias de Americana, Andradina, Botucatu, Guaratinguetá, Itapeceira da Serra, Itanhaém,
Itapeva, Itu, Mogi Mirim, Ampa- ro, Assis, Batatais, Casa Branca, Catanduva, Dracena, Fernandó-
polis, Ituverava, Jaboticabal, Jales, Lins, Ourinhos, Pirassununga, Presidente Venceslau, São
João da Boa Vista e Votuporanga no período de 01 a 31-03-2022.

Artigo 2º. A atuação dos designados deverá observar o Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo também pelo expediente da Terceira Subdefensora Pública-Geral do Estado de 05-04-2021, publicado no DO de 06-04-2021, bem como Ato dos Blocos das Circunscrições Judiciárias de 05 de abril de 2021, publicado no DO de 06 de abril de 2021.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor a partir de 01-03-2022.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 25-01-2022

Cessando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação da Servidora Pública abaixo relacionada para a coordenação de atividades de secretaria ou de cartório e distribuição de autos e intimações judiciais, sem prejuízo de suas atribuições, e fazendo cessar a gratificação mensal equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 5º, da Lei Complementar Estadual nº 1.338/2019 c/c artigo 10º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de 21-01-2022, Cleide Helena Santos Cardoso - Unidade Guarujá.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 25-01-2022.

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação da Oficiala de Defensoria abaixo indicada para atuar nos plantões judiciários, nos termos do que dispõe o Ato Normativo DPG nº 128, de 11-10-2017, e fazendo cessar a percepção da Gratificação de Plantão de Defensoria - GPD, a partir de 21-01-2022, Cleide Helena Santos Cardoso - Unidade Santos.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 25-01-2022.

Tornando sem efeito, a convocação realizada por meio do Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de 15-12-2021, publicado em 16-12-2021, convocando a Oficiala de Defensoria da Regional Santos - Unidade Santos, abaixo nomeada para o plantão judiciário, do dia 30/01/2022-Cleide Helena Santos Cardoso.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 25-01-2022.

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Servidora Pública abaixo relacionada para atuar no plantão judiciário, no dia 30/01/2022, Débora Simone Lins Dornellas - Unidade Santos.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 25-01-2022

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 10-01-2022, publicado no D.O. de 11-01-2022, inscrições para atuação de Oficialas e Oficiais de Defensoria classificados nas Unidades de Araçatuba, Bauru, Campinas, Franca, Guarujá, Jacareí, Jundiá, Marília, Piracicaba, Praia Grande, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santos, São José dos Campos, São José do Rio Preto, São Vicente, Sorocaba, Taubaté e Vila Mimosa, interessados em participar dos plantões judiciários aos finais de semana e feriados, para o período de 1º de fevereiro de 2022 a 31 de julho de 2022.

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com base no artigo 1º, inciso II, "b" e "f", do Ato do Defensor Público-

-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O.E. de 18-11- 2017, resolve:

Artigo 1º. Designar as Oficiais e os Oficiais de Defensoria abaixo indicados para atuarem nos plantões judiciários a serem realizados no período de 1º de fevereiro de 2022 a 31 de julho de 2022, os quais farão jus à percepção da Gratificação de Plantão de Defensoria - GPD, nos termos do que dispõe o Ato Normativo DPG nº 128, de 11-10-2017:

Araçatuba

Vinicius De Moura Ribeiro Raimundo Jose Borba Luis Gustavo Rossato Campinas

Marina Kawakami Franca

Ikaro Beraldo Da Silveira Balestrin Paulo Flor De Luna

Fabiana Dos Reis Alves Piracicaba

Gleice Maira Limongi Mutte Penteado Rodrigo Garcia Gavioli

Gabriel Andrade Pessoa Angela Nunes Bergamin Ed Ricardo Amate Caparoz Presidente Prudente

Renata Rodrigues Alessi De Souza Lourencao Pereira Talita Martineli E Chaim Rezeke

Marcia Faccioli Gabriel Robynson Andre De Toledo Leandro Pereira Castilho Ribeirão Preto

Rosa Maria Pontes

Ana Claudia De Souza Braggiao Sandro Figueiredo Assuncao Shirley Correa De Paiva

Ana Carolina Dos Santos Pinto Santos

Renata Muniz De Aguiar Diogo Medeiros De Franca

Monica Costa Silva Andrade Machado Debora Simone Lins Dornellas

Gisele Goncalves

São José dos Campos Patricia Da Costa Rodrigues

Livea Aparecida Gazolla Inacio Da Silva Assis Jose Ferreira

Sorocaba

Vanete Fernandes Zain

Artigo 2º. Designar os Oficiais e Oficiais de Defensoria abaixo indicados para atuarem nos plantões judiciários a serem realizados período de 1º de fevereiro de 2022 a 31 de julho de 2022, os quais farão jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 334, de 06 de janeiro de 2017:

Araçatuba

William Eduardo Leandro Rodrigo Teodoro Lugato Bauru

Eliane Miqueloto Alvares de Arruda Guilherme Pini Rodrigues Santos Miriam Rute Rais Da Silva

Ushijima Michelle Santo Beraldo Pessoni Aline Cristina Serrano

Campinas

Marcela Cristina Arashi Riato Carlos Pedro Amorim Cordula Suzana Ribeiro Gama Barbuglio

Cristiane Radeschi Figueiredo Mussolini Franca

Talita Marques Aimola Lidiane Cintra Lonardi Jundiá

Luciana Aparecida Da Silveira Oliveira De Sousa Jessica Lilian Carrera Misko

Jefferson Canuto Ribeiro Leandro Anselmo Sassi Tiago Mariano Ferraz Marília

Mariana May Batista

Daniel Henrique De Jesus Dos Santos Renata Eri Suguimoto

Melissa Nava Oliveira Renato De Alcantara Ribeiro São José do Rio Preto Carlos Cesar Carreta

Rodrigo De Paula E Silva Jose Antonio Ferreira
Lina Galli
Marcela Aparecida Teixeira Alecio São José dos Campos
Graziela De Sousa Giovanna Druziani Sorocaba
Angela Vieira Peres
Dayane de Medeiros Raimundo Lucy Arlete Marchioli
Ana Maria Aparecida Mendes Silva

Taubaté

William Santos De Abreu Renan Meirelles Coelho
Rossana Danielle De Fatima Martins Karina Aparecida Braga
Claudia Veloso De Oliveira Vale

Artigo 3º. A atuação dos Oficiais e Oficialas de Defensoria designados deverão observar o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, publicado no D.O.E. de 11-01-2022.

Artigo 4º. Este ato entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 25-01-2022

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral, de 11-01-2022, publicado no D.O. de 12-01-2022, que abriu inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos no Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) de São José do Rio Preto.

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar as Defensoras e o Defensor Público abaixo indicados para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuarem no Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) de São José do Rio Preto, no período compreendido entre 1º-02-2022 a 31-07-2022, mediante a realização de plan-tões quinzenais, na forma abaixo apontada:

Bruna Molina Hernandez da Costa terças-feiras Lia Ruiz Lourenço terças-feiras

Viviane Modesto Gramulha quintas-feiras

Artigo 2º. Designo, nos termos do artigo 8º, do Ato de Ins-crição, a Defensora Pública Bruna Molina Hernandez da Costa para organizar administrativamente os trabalhos no Centro de Referência acima referido.

Artigo 3º. A atuação de Defensoras e Defensores Públicos designadas/os deverá observar a regulamentação definida no Ato nº 24 do Terceiro Subdefensor Público Geral, publicado no DOE de 11-01-2022 e o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral, publicado no D.O. de 12-01-2022.

Artigo 4º. Este Ato entrará em vigor a partir de 1º de feve- reiro de 2022.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Deliberação CSDP nº 394, de 21 de janeiro de 2022.

Estabelece o calendário do processo de eleição do/a Defensor/a Público/a-Geral do Estado e dos/as membros/as do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, que terá lugar no ano de 2022.

Considerando a necessidade de estabelecer e dar publicida- de ao calendário do processo eleitoral de 2022;

Considerando também a necessidade de ajuste pontual nas regras gerais do processo eleitoral para observar a necessidade de inscrição por meio do sistema SEI!

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, com fundamento no disposto nos artigos 16 e 31, inciso II, da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006, e na Deliberação CSDP nº 374, de 24 de janeiro de 2020

DELIBERA:

Artigo 1º. O processo de eleição do/a Defensor/a Público/a- Geral do Estado e dos/as membros /as do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado observará a disciplina estabelecida na Deliberação CSDP nº 374, de 24 de janeiro de 2020.

Artigo 2º. O cronograma do processo de eleição de 2022 fica estabelecido de acordo com o calendário previsto no anexo. Artigo 3º. O artigo 3º, caput, da Deliberação CSDP nº 374, de 24 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º. O requerimento de inscrição deverá ser remetido, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI!, à Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado (SECT CSDP), durante o período fixado pelo Órgão Colegiado. " NR

Artigo 4º. A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO

PROCESSO ELEITORAL 2022

Deliberação CSDP nº 395, de 21 de janeiro de 2022.

Altera a Deliberação CSDP nº. 253, de 06 de julho de 2012 e a Deliberação CSDP nº. 340, de 28 de agosto de 2017.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso III, da Lei Complementar nº. 988, de 09 de janeiro de 2006;

RESOLVE:

Artigo 1º. A Deliberação CSDP nº. 253, de 06 de julho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º A atuação de Defensor/a Público/a em razão de designação para oficial ou auxiliar em processos e/ou procedimentos, sem prejuízo de suas atribuições, por excesso de serviço, poderá ser anotada para compensação, desde que observado o limite de 60 dias por ano, nas hipóteses e proporções indicadas na presente Deliberação, mediante solicitação expressa do Defensor/a Público/a interessado/a.

(...)

§2º

I – no mesmo ano, 30 (trinta) dias de compensação;

.....” (NR)

“Artigo 5º O período que exceder as limitações previstas nos artigos 1º e 3º, da presente Deliberação, poderá ser gozado integralmente antes da aposentadoria.” (NR)

“Disposições Transitórias

Artigo 1º.

Artigo 2º As compensações adquiridas em razão da acumulação de atribuições de outro cargo, sem prejuízo de suas próprias, até 31 de dezembro de 2021, deverão ser anotadas para gozo futuro, nos termos dos parágrafos do artigo 1º”. (NR) Artigo 2º. A Deliberação CSDP nº. 340, de 28 de agosto de

2017, passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 3º

VI - a atuação em razão de designação para oficial ou auxiliar em processos e/ou procedimentos , sem prejuízo de suas atribuições, por excesso de serviço.

.....” (NR)

“Artigo 5º A realização da atividade prevista no inciso VI do art. 3º corresponderá à gratificação equivalente a 10% (dez por cento) dos vencimentos de Defensor/a Público/a Nível I a cada 5 (cinco) dias úteis de ofício ou auxílio.

Parágrafo único - Na hipótese do caput, se houver atuação por prazo inferior a cinco dias úteis, será somado o saldo até completar este período, oportunidade em que o/a interessado/a fará jus à mesma gratificação.” (NR)

“Disposição Transitória

Artigo 1º: À acumulação de atribuições de outro cargo, sem prejuízo de suas próprias, realizada até 31 de dezembro de 2021, corresponderá à gratificação equivalente a 10% (dez por cento) dos vencimentos de Defensor/a Público/a Nível I a cada 5 (cinco) dias úteis de acumulação.

Parágrafo único: Na hipótese do caput, o pagamento de gratificação para períodos de acumulação inferiores a 5 (cinco) dias será realizado de forma proporcional.

Artigo 3º. Revoga-se o artigo 2º, da Deliberação CSDP nº.

253, de 06 de julho de 2012.

Artigo 4º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 25/01/2022

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA

Gilmar Alves Gomes, RG. 441047944, a partir de 25/01/2022 UNIDADE SANTO AMARO

Juliana Soares Dos Santos, RG. 491304067, a partir de 01/02/2022

UNIDADE VARAS SINGULARES

Laessa Almeida Viana, RG. 858907, a partir de 25/01/2022 UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL

Juliana Da Silva Borges, RG. 439785686, a partir de 25/01/2022

Giovanna Maria Lacerda Carvalho, RG. 397455161, a partir de 21/01/2022

Maria Fernanda Ortiz Garcia, RG. 50347941X, a partir de 21/01/2022

Yasmim Santos De Barros, RG. 53092870X, a partir de 21/01/2022

UNIDADE TAUBATÉ

Ana Carolina De Almeida Silva, RG. 369376687, a partir de 24/01/2022

Denis Eduardo Campos De Araujo, RG. 451591665, a partir de 24/01/2022

Julia Candido Pedroso Bastos, RG. 541703018, a partir de 24/01/2022

Luana Morgado Dos Santos, RG. 566185908, a partir de 24/01/2022

Emanuel Andrade Sobreira Sampaio, RG. 567760406, a partir de 24/01/2022

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Isabelle Paula De Oliveira Faria, RG. 397775271, a partir de 01/02/2022

UNIDADE JUNDIAÍ

Ana Carolina De Oliveira Amaral, RG. 582626225, a partir de 25/01/2022

UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Pedro Augusto Rossi, RG. 524843296, a partir de 24/01/2022 UNIDADE VILA MIMOSA

Vitoria Rocha Cordeiro Belo, RG. 19468874, a partir de 24/01/2022

UNIDADE SANTO ANDRÉ

Gabriel Henrique Rocha Correia, RG. 507081778, a partir de 25/01/2022

UNIDADE ITAPETININGA

Joana Clara Jacinto Da Silva, RG. 555136577, a partir de 26/01/2022

UNIDADE JACAREÍ

Zararias Franca Azevedo Junior, RG. 412288278, a partir de 18/01/2022

UNIDADE CARAGUATATUBA

Paula Gomes Oliveira, RG. 400224537, a partir de 27/01/2022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 25/01/2022.

Deferindo, o pedido de licença amamentação a Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan Moreira, Defensora Pública do Estado, pelo período de 23/02/2022 a 14/03/2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 25-01-2022

Convocando a/o candidata/o aprovada/o em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionad/o, para no dia 31-01-2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquaquecetuba, através do endereço eletrônico

mssa@defensoria.sp.def.sp, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo,

semestre em curso e horário de aula;
Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;
Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4.

NOME

Renata Moura Evangelista

Douglas da Silva Clemente

Mayara Gabrielle Feliciano Vieira

Daniela de Lima Borges

ERICA GADELHA DE BARROS SOUZA

Vitória Nayra Oliveira Neri de Souza

Fernanda Beatriz da Silva Roberto e Barbosa

Weslei Gomes de Souza Magalhães

Pedro Vinicius Nunes do Nascimento Barbosa

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 25/01/2022

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 28/01/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Penha, através do endereço eletrônico

mff_velozo@defensoria.sp.gov.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

MARIANA FELLINGER VIANNA JAQUELINE GALDINO DA SILVA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 25/01/2022

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para no dia 27/01/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Rio Claro, através do endereço eletrônico unidade.rioclaro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH,

comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

ERIVALTON SANTOS SILVA

Italo Teixeira Nascimento

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 25/01/2022

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para no dia 28/01/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José do Rio Preto, através do endereço eletrônico scsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

ISABELA MARTINS CAVINA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 25/01/2022

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para no dia 28/01/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Vila Prudente, através do endereço eletrônico

jlfilho@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

BEATRIZ SOARES CORREIA

CÉSAR AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES BRUNA STEPHANIE DOS SANTOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS

Despacho do Diretor Técnico, de 25/01/2022.

Deferindo, o pedido de licença maternidade de Juliana Pascutti Ferreira De Oliveira, Defensora Pública do Estado, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 21/01/2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 25/01/2022

Torna público o resultado do Concurso de Remoção de 14/01/2022 para o cargo de Agente de Defensoria - Especialidades: Assistente Social e Psicologia.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 25/01/2022

Torna público o resultado do Concurso de Remoção de 14/01/2022 para o cargo de Oficial/a de Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 25/01/2022

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 28/01/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Tatuapé, através do endereço eletrônico h Nascimento@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais
;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

KETHELIN MIRANDA

IARA DOS SANTOS PEREIRA

ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

Termo de Cooperação nº 02/2022

Processo SEI nº 2021/0007894

Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e o Município de Araraquara.

Objeto: a atuação da Defensoria Pública do Estado no Centro de Referência da Mulher do Município de Araraquara.

Data de assinatura: 21/01/2022

Data de vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

Parecer Jurídico nº 289/2021.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, Dra. Paula Sant'Anna Macha- do de Souza, CONVOCA, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação nº 38/2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado integrantes do Núcleo, abaixo nominados /as, para participarem, sem prejuízo de suas atribuições, da reunião ordinária a realizar-

-se no dia 28/01/22, das 09h30 às 12h30, por videoconferência. Aline Rodrigues Penha, Ana Paula de Oliveira Castro Meirel-

les Lewin, Bruna Rigo Leopoldi, Claudia Aoun Tannuri, Daniela Sanches Ita Ferreira, Fernanda Costa Hueso, Fernanda Simoni, Joyce Santos de Oliveira, Maria Carolina Pereira Magalhães, Mariana Melo Bianco, Nalida Coelho Monte, Paula Sant'Anna Machado de Souza, Rita de Cássia Gandolpho, Tatiana Campos Bias Fortes e Tatiana Semensatto de Lima Costa.

Ordem do dia:

- Informes e comunicados;
- Discussão dos Procedimentos/Expedientes Administrativos nº. 254/16, 292/19, 338/21, 339/21, 340/21, 345/21, 346/21; e
- Demais PAs/Exps que sejam colocados em votação durante a reunião.